



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS  
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL



Marizópolis - PB, 30 de Setembro de 2021.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, visando formação de Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, destinado a:

Fornecimento parcela e diário de Gêneros Alimentícios destinado a diversas secretarias do Município de Marizópolis - PB.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Fornecimento parcela e diário de Gêneros Alimentícios destinado a diversas secretarias do Município de Marizópolis - PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Salienta-se que serão permitidas adesões a respectiva Ata de Registro de Preços por qualquer órgão ou entidade da administração pública não participante do correspondente certame, atendidos os requisitos do instrumento convocatório, mediante a anuência do órgão gerenciador.

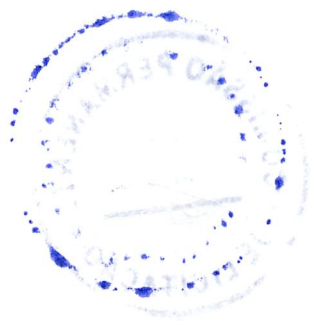
A decisão de admitir adesões, respaldada no Decreto Federal nº 009, de 14 de Setembro de 2015; é motivada pela real perspectiva da obtenção de propostas muito mais vantajosas para a administração, em decorrência da economia de escala obtida pela previsão da permissão de adesões no instrumento convocatório e, principalmente, pelo aumento do caráter competitivo do certame haja vista que o número de licitantes, como já observado em procedimentos anteriores, é diretamente proporcional ao volume estimado da contratação, ou seja, quanto maior o valor previsto da licitação, maior tende a ser o número de interessados. Salienta-se, inclusive, que não é vislumbrado qualquer prejuízo em decorrência da simples previsão da permissão de adesões no certame uma vez que, não sendo observada a vantagem na proporção estimada, o procedimento de adesão nos termos da norma vigente possui caráter facultativo e condicionado a necessária anuência do órgão gerenciador. No mesmo contexto, se forem observadas propostas notadamente vantajosas fica aberta a possibilidade de outros órgãos ou entidades da própria administração, quando na condição de órgão não participante, fazerem a adesão a correspondente ata.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

  
LEILA GOMES DE BRITO BRAGA  
Secretaria de Assistência Social





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Marizópolis-PB, 19 de setembro de 2021

**SOLICITAÇÃO DE PROCESSO DE ABERTURA PARA LICITAÇÃO**

**AO:**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

Venho por meio deste requerer que seja aberto procedimento licitatório para aquisição de insumos alimentícios a suprir as necessidades dos setores vinculados a Secretaria de Assistência Social deste município, os itens estão com quantidade com previsão de uso ANUAL.

| <b>CÓDIGO</b> | <b>DISCRIMINAÇÃO</b>  | <b>UNIDADE</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|---------------|---|----------------|-------------------|
| 1             | ARROZ PARBOLIZADO, EMBALAGEM COM 1KG                            | KG             | 180               |
| 2             | MACARRAO TIPO ESPAGUETE FINO, DE 500G                           | UNID           | 120               |
| 3             | FEIJÃO TIPO MACASSAR, PCT DE 1KG                                | KG             | 60                |
| 4             | FLOCOS DE MILHO PRE COZIDO, PACOTE COM 500G                     | UNID           | 120               |
| 5             | FECULA DE MANDIOCA, PACOTE COM 1KG                              | KG             | 100               |
| 6             | LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM CONTENDO 200G                   | UND            | 100               |
| 7             | ACHOCOLATADO PO, ORGANICO, EMBALAGEM DE 400 G,                  | EM UND         | 100               |
| 8             | CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PURO COM SELO DE QUALIDADE EMBALAGEM 250G | UND            | 360               |
| 9             | AÇUCAR CRISTAL, PACOTE COM 1KG                                  | KG             | 360               |
| 10            | FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, C/1KG, MARCA REGISTRADA          | KG             | 120               |
| 11            | OLEO SOJA REFINADO, EMBALAGEM COM 900 ML, MARCA REGISTRADA      | UND            | 100               |
| 12            | MARGARINA VEGETAL COM SAL, POTE COM 3 KG                        | UND            | 60                |



DECLARAÇÃO DE INTERESSE  
DECLARAÇÃO DE INTERESSE DO PARTICIPANTE  
DECLARAÇÃO DE INTERESSE DO PARTICIPANTE

DECLARAÇÃO DE INTERESSE DO PARTICIPANTE

DECLARAÇÃO DE INTERESSE DO PARTICIPANTE

DECLARAÇÃO DE INTERESSE DO PARTICIPANTE

DECLARAÇÃO DE INTERESSE DO PARTICIPANTE

DECLARAÇÃO DE INTERESSE DO PARTICIPANTE

DECLARAÇÃO DE INTERESSE DO PARTICIPANTE

DECLARAÇÃO DE INTERESSE DO PARTICIPANTE

DECLARAÇÃO DE INTERESSE DO PARTICIPANTE

DECLARAÇÃO DE INTERESSE DO PARTICIPANTE

DECLARAÇÃO DE INTERESSE DO PARTICIPANTE

DECLARAÇÃO DE INTERESSE DO PARTICIPANTE

DECLARAÇÃO DE INTERESSE DO PARTICIPANTE

DECLARAÇÃO DE INTERESSE DO PARTICIPANTE

DECLARAÇÃO DE INTERESSE DO PARTICIPANTE

DECLARAÇÃO DE INTERESSE DO PARTICIPANTE

DECLARAÇÃO DE INTERESSE DO PARTICIPANTE

DECLARAÇÃO DE INTERESSE DO PARTICIPANTE

DECLARAÇÃO DE INTERESSE DO PARTICIPANTE

DECLARAÇÃO DE INTERESSE DO PARTICIPANTE

DECLARAÇÃO DE INTERESSE DO PARTICIPANTE



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

|    |   |      |      |
|----|---|------|------|
| 13 | SAL IODADO, EMBALAGEM COM 1 KG, MARCA REGISTRADA      | KG   | 60   |
| 14 | MILHO DE PIPOCA 500 G, MARCA REGISTRADA               | UND  | 120  |
| 15 | MILHO TIPO MUNGUNZÁ BRANCO 500 G                      | UND  | 100  |
| 16 | BOLACHA CREAM CRACKER (400G) BISCOITO TIPO AGUA E SAL | UNID | 200  |
| 17 | PÃES TIPO HOT DOG                                     | UND  | 1000 |
| 18 | BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, TIPO MARIA, 400G           | UNID | 200  |
| 19 | TEMPERO TIPO COMPLETO SEM PIMENTA, EMBALAGEM DE 500G  | UND  | 120  |
| 20 | CUMINHO EM PÓ, 20 G                                   | UND  | 120  |
| 21 | CALDO DE CARNE DE PRIMEIRA G/24 TABLETES              | UND  | 50   |
| 22 | CALDO DE GALINHA G/24 TABLETES                        | UND  | 50   |
| 23 | COLORIFICO EM PÓ FINO PCT COM 500GR                   | UND  | 50   |
| 24 | ERVILHA LATA 200GM                                    | UND  | 200  |
| 25 | MILHO VERDE, EMBALAGEM LATA DE PESO LIQUIDO 280G      | UND  | 200  |
| 26 | VINAGRE DE ALCOOL, EMBALAGEM COM 500ML                | UND  | 50   |
| 27 | CATCHUP- EMBALAGEM DE 1 LITRO                         | UNID | 200  |
| 28 | MAIONESE – EMBALAGEM DE 500 GR                        | UNID | 200  |
| 29 | CREME DE LEITE C/200G                                 | UND  | 200  |
| 30 | EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM COM 340GM,               | UND  | 200  |
| 31 | SARDINHA, TIPO ENLATADA, EMBALAGEM DE 250 GR          | UND  | 200  |



Relatório de Atividades  
do Conselho de Administração do Município de São Paulo  
em 2021

|    |                           |            |            |            |            |
|----|---------------------------|------------|------------|------------|------------|
| 01 | Atividade de Planejamento | 01/01/2021 | 01/01/2021 | 01/01/2021 | 01/01/2021 |
| 02 | Atividade de Planejamento | 01/01/2021 | 01/01/2021 | 01/01/2021 | 01/01/2021 |
| 03 | Atividade de Planejamento | 01/01/2021 | 01/01/2021 | 01/01/2021 | 01/01/2021 |
| 04 | Atividade de Planejamento | 01/01/2021 | 01/01/2021 | 01/01/2021 | 01/01/2021 |
| 05 | Atividade de Planejamento | 01/01/2021 | 01/01/2021 | 01/01/2021 | 01/01/2021 |
| 06 | Atividade de Planejamento | 01/01/2021 | 01/01/2021 | 01/01/2021 | 01/01/2021 |
| 07 | Atividade de Planejamento | 01/01/2021 | 01/01/2021 | 01/01/2021 | 01/01/2021 |
| 08 | Atividade de Planejamento | 01/01/2021 | 01/01/2021 | 01/01/2021 | 01/01/2021 |
| 09 | Atividade de Planejamento | 01/01/2021 | 01/01/2021 | 01/01/2021 | 01/01/2021 |
| 10 | Atividade de Planejamento | 01/01/2021 | 01/01/2021 | 01/01/2021 | 01/01/2021 |
| 11 | Atividade de Planejamento | 01/01/2021 | 01/01/2021 | 01/01/2021 | 01/01/2021 |
| 12 | Atividade de Planejamento | 01/01/2021 | 01/01/2021 | 01/01/2021 | 01/01/2021 |
| 13 | Atividade de Planejamento | 01/01/2021 | 01/01/2021 | 01/01/2021 | 01/01/2021 |
| 14 | Atividade de Planejamento | 01/01/2021 | 01/01/2021 | 01/01/2021 | 01/01/2021 |
| 15 | Atividade de Planejamento | 01/01/2021 | 01/01/2021 | 01/01/2021 | 01/01/2021 |
| 16 | Atividade de Planejamento | 01/01/2021 | 01/01/2021 | 01/01/2021 | 01/01/2021 |
| 17 | Atividade de Planejamento | 01/01/2021 | 01/01/2021 | 01/01/2021 | 01/01/2021 |
| 18 | Atividade de Planejamento | 01/01/2021 | 01/01/2021 | 01/01/2021 | 01/01/2021 |
| 19 | Atividade de Planejamento | 01/01/2021 | 01/01/2021 | 01/01/2021 | 01/01/2021 |
| 20 | Atividade de Planejamento | 01/01/2021 | 01/01/2021 | 01/01/2021 | 01/01/2021 |
| 21 | Atividade de Planejamento | 01/01/2021 | 01/01/2021 | 01/01/2021 | 01/01/2021 |
| 22 | Atividade de Planejamento | 01/01/2021 | 01/01/2021 | 01/01/2021 | 01/01/2021 |
| 23 | Atividade de Planejamento | 01/01/2021 | 01/01/2021 | 01/01/2021 | 01/01/2021 |
| 24 | Atividade de Planejamento | 01/01/2021 | 01/01/2021 | 01/01/2021 | 01/01/2021 |
| 25 | Atividade de Planejamento | 01/01/2021 | 01/01/2021 | 01/01/2021 | 01/01/2021 |
| 26 | Atividade de Planejamento | 01/01/2021 | 01/01/2021 | 01/01/2021 | 01/01/2021 |
| 27 | Atividade de Planejamento | 01/01/2021 | 01/01/2021 | 01/01/2021 | 01/01/2021 |
| 28 | Atividade de Planejamento | 01/01/2021 | 01/01/2021 | 01/01/2021 | 01/01/2021 |
| 29 | Atividade de Planejamento | 01/01/2021 | 01/01/2021 | 01/01/2021 | 01/01/2021 |
| 30 | Atividade de Planejamento | 01/01/2021 | 01/01/2021 | 01/01/2021 | 01/01/2021 |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

|    |  |         |     |
|----|--|---------|-----|
| 32 | OVOS TIPO EXTRA, BANDEJA COM 15 UNIDADES         | BANDEJA | 50  |
| 33 | FRANGO, BANDEJA COM PEITO CONGELADO, EMB DE 1 KG | KG      | 150 |
| 34 | SALSICHA EMBALADA A VACUO/EMBALAGEM DE 1 KG.     | KG      | 150 |
| 35 | CARNE TIPO MOIDA                                 | KG      | 150 |
| 36 | POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA COM 1KG              | KG      | 150 |
| 37 | POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA COM 1KG             | KG      | 150 |
| 38 | POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ COM 1KG                | KG      | 150 |
| 39 | REFRIGERANTE EMBALAGEM PETI COM 2 LITROS, MARCA  | UND     | 200 |

Certa do atendimento, reitero votos de estima e consideração.

LEIA GOMES DE BRITO BRAGA  
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

*Leia Gomes de Brito Braga*  
*Secretária de Assistência Social*  
**CPF: 010.374.354-51**



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTERIO DA SAUDE  
SECRETARIA DE SAUDE

- (1) ...
- (2) ...
- (3) ...
- (4) ...
- (5) ...
- (6) ...
- (7) ...
- (8) ...
- (9) ...
- (10) ...

...

...





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS  
CHEFIA DE GABINETE



Marizópolis - PB, 30 de Setembro de 2021.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, visando formação de Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, destinado a:

Fornecimento parcela e diário de Gêneros Alimentícios destinado a diversas secretarias do Município de Marizópolis - PB.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Fornecimento parcela e diário de Gêneros Alimentícios destinado a diversas secretarias do Município de Marizópolis - PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.


Salienta-se que serão permitidas adesões a respectiva Ata de Registro de Preços por qualquer órgão ou entidade da administração pública não participante do correspondente certame, atendidos os requisitos do instrumento convocatório, mediante a anuência do órgão gerenciador.

A decisão de admitir adesões, respaldada no Decreto Federal nº 009, de 14 de Setembro de 2015; é motivada pela real perspectiva da obtenção de propostas muito mais vantajosas para a administração, em decorrência da economia de escala obtida pela previsão da permissão de adesões no instrumento convocatório e, principalmente, pelo aumento do caráter competitivo do certame naja vista que o número de licitantes, como já observado em procedimentos anteriores, é diretamente proporcional ao volume estimado da contratação, ou seja, quanto maior o valor previsto da licitação, maior tende a ser o número de interessados. Salienta-se, inclusive, que não é vislumbrado qualquer prejuízo em decorrência da simples previsão da permissão de adesões no certame uma vez que, não sendo observada a vantagem na proporção estimada, o procedimento de adesão nos termos da norma vigente possui caráter facultativo e condicionado a necessária anuência do órgão gerenciador. No mesmo contexto, se forem observadas propostas notadamente vantajosas fica aberta a possibilidade de outros órgãos ou entidades da própria administração, quando na condição de órgão não participante, fazerem a adesão a correspondente ata.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

  
LILLIAN AMANCIO DE PINHO GOMES  
Chefia de Gabinete





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Marizópolis - PB, 30 de Setembro de 2021.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, visando formação de Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, destinado a:

Fornecimento parcela e diário de Gêneros Alimentícios destinado a diversas secretarias do Município de Marizópolis - PB.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - fornecimento parcela e diário de Gêneros Alimentícios destinado a diversas secretarias do Município de Marizópolis - PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Salienta-se que serão permitidas adesões a respectiva Ata de Registro de Preços por qualquer órgão ou entidade da administração pública não participante do correspondente certame, atendidos os requisitos do instrumento convocatório, mediante a anuência do órgão gerenciador.

A decisão de admitir adesões, respaldada no Decreto Federal nº 009, de 14 de Setembro de 2015; é motivada pela real perspectiva da obtenção de propostas muito mais vantajosas para a administração, em decorrência da economia de escala obtida pela previsão da permissão de adesões no instrumento convocatório e, principalmente, pelo aumento do caráter competitivo do certame haja vista que o número de licitantes, como já observado em procedimentos anteriores, é diretamente proporcional ao volume estimado da contratação, ou seja, quanto maior o valor previsto da licitação, maior tende a ser o número de interessados. Salienta-se, inclusive, que não é vislumbrado qualquer prejuízo em decorrência da simples previsão da permissão de adesões no certame uma vez que, não sendo observada a vantagem na proporção estimada, o procedimento de adesão nos termos da norma vigente possui caráter facultativo e condicionado a necessária anuência do órgão gerenciador. No mesmo contexto, se forem observadas propostas notadamente vantajosas fica aberta a possibilidade de outros órgãos ou entidades da própria administração, quando na condição de órgão não participante, fazerem a adesão a correspondente ata.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação.

Atenciosamente,

PATRÍCIO HENRIQUE DE VASCONCELOS  
Secretario de Educação





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS  
SECRETARIA DE SAÚDE



Marizópolis - PB, 30 de Setembro de 2021.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, visando formação de Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, destinado a:

Fornecimento parcela e diário de Gêneros Alimentícios destinado a diversas secretarias do Município de Marizópolis - PB.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Fornecimento parcela e diário de Gêneros Alimentícios destinado a diversas secretarias do Município de Marizópolis - PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Salienta-se que serão permitidas adesões a respectiva Ata de Registro de Preços por qualquer órgão ou entidade da administração pública não participante do correspondente certame, atendidos os requisitos do instrumento convocatório, mediante a anuência do órgão gerenciador.

A decisão de admitir adesões, respaldada no Decreto Federal nº 009, de 14 de Setembro de 2015; é motivada pela real perspectiva da obtenção de propostas muito mais vantajosas para a administração, em decorrência da economia de escala obtida pela previsão da permissão de adesões no instrumento convocatório e, principalmente, pelo aumento do caráter competitivo do certame haja vista que o número de licitantes, como já observado em procedimentos anteriores, é diretamente proporcional ao volume estimado da contratação, ou seja, quanto maior o valor previsto da licitação, maior tende a ser o número de interessados. Salienta-se, inclusive, que não é vislumbrado qualquer prejuízo em decorrência da simples previsão da permissão de adesões no certame uma vez que, não sendo observada a vantagem na proporção estimada, o procedimento de adesão nos termos da norma vigente possui caráter facultativo e condicionado a necessária anuência do órgão gerenciador. No mesmo contexto, se forem observadas propostas notadamente vantajosas fica aberta a possibilidade de outros órgãos ou entidades da própria administração, quando na condição de órgão não participante, fazerem a adesão a correspondente ata.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

RODRIGO RODOLFO DE MELO  
Secretario de Saúde